



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 118 - 29 abril de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Recursos Humanos

DECRETO Nº 345, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 4231/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 22 de abril de 2015, a Senhora CLAUDINEIA FERREIRA DOS SANTOS MARGONAR, matrícula 3806, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 346, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 4261/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 22 de abril de 2015, o Senhor ROBSON TADASHI SAITO, matrícula 3806, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 347, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 02 de abril de 2015, o Senhor RAFAEL AUGUSTO MARTINS LAPONE, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV, Código CC-04, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 348, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 02 de abril de 2015, o Senhor RAFAEL AUGUSTO MARTINS LAPONE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Núcleo de Comunicação Social – Código CC-01, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 349, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 085, de 13 de abril de 2015, conforme termo abaixo.

- I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
 - a) FERNANDA DE ASSIS.
- II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração.
 - a) ANDREY FERNANDES INACIO.
- III- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças.
 - a) LINCOLN MARQUES FAVARO.

Decreto nº. 349/2015

- IV- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Obras e Viação.
 - a) VALDIR APARECIDO DE PAULA;

- V- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.
 - a) ARAO WEDDERHOFF MACHADO.

- VI- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
 - a) EDSON BASSO;

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 089, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: CUIDADOR SOCIAL.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, convocado a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: CUIDADOR SOCIAL.

Classificação	Nome do Candidato
6º	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 166, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 64 e incisos, combinado com o artigo 258 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art.1º Determinar, com fulcro nos artigos 248, inciso III e artigo 258 e seguintes da Lei Municipal nº. 2236/2008, a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº. 002/2015, em face do servidor "J.A.S.", matrícula 2273, pela supostas faltas funcionais que incorrem nos termos dos artigos 230, inciso XXVI, e 231, incisos VIII e IX, da Lei Municipal nº 2236/2008, que em suma equivalem a:

"Faltar reiterada e injustificadamente ao trabalho a partir de 25 de maio de 2014".

"Recusar de forma injustificada a se submeter à inspeção médica".

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelos servidores: MARIANNA SOARES REGHIN WELANI, matrícula 3082 – Tecnóloga em Gestão Pública; DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO, matrícula 3026 – Tecnóloga em Gestão Pública; e EMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 2718 – Professor de Educação Física, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

Art.3º Designar as servidoras: ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE, matrícula 1445 – Tecnóloga em Gestão Pública, e GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA, matrícula 1624 – Tecnóloga em Gestão Pública, como Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 5º Determinar que logo após a publicação desta portaria, seja dada ciência ao servidor, na condição de indiciado, acerca integralidade dos fatos que lhe são imputados, mediante notificação prévia (pessoal ou por AR) devidamente instruída com os documentos que embasam a denúncia.

Portaria nº. 166/2015

Art.6º O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, não excederá a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Ato, podendo ser prorrogado por igual período quando a situação ou circunstâncias assim exigir.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 167, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2015, designado pela Portaria No. 166, de 23 de abril de 2015, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a servidora DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO, matrícula 3026, com exercício na Secretaria Municipal de Administração, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretária da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2015.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA SOARES REGHIN WELANI
Presidente da Comissão

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 170, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder para os servidores constantes no anexo único, a promoção por Progressão Horizontal, entendida como a elevação de Classe de vencimento por terem concluído o período ao estágio probatório nos meses de janeiro e março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 170/2015

PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
2006/2015	3373	RAFAEL GARANI	MÉDICO DERMATOLOGISTA	PROFISSIONAL	SP VII	A	4	D	4	30/01/2015
2182/2015	3492	GLEICE CELINA FULAN SCHIAVON HOSHINO	PEDAGOGO	PROFISSIONAL	SP III	A	4	C	4	15/03/2015
2252/2015	3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	A	4	C	4	16/03/2015

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 172, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 22 de abril de 2014, os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Matr.	Nome	De	Para
3347	Cleiton Dicati de Matos	Secr. Mun. de Tecnologia da Informação – Departº. de Tecnologia da Informação	Secr. Mun. Serv. Públicos, Obras e Viação – Parque de Máquinas
3752	Paulo Gabriel de Padua Severino	Secr. Mun. Serv. Públicos, Obras e Viação – Parque de Máquinas	Secr. Mun. de Tecnologia da Informação – Departº. de Tecnologia da Informação

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 173, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã e artigo 65, §8º da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiaporã, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a contar de 1º de abril de 2015, aos servidores abaixo relacionados, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Equipe de Apoio a Serviços Gerais.

Matr.	Nome	Cargo	Símbolo
1854	JOÃO CARLOS DA GAMA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	GD IV
2216	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	GD IV
3500	EDGARD TEODORO REZENDE	CONDUTOR DE VEÍCULOS	GD IV
3730	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	GD IV

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 174, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã e artigo 64, e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar ao servidor KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS, matrícula 3894, para responder pela Função de Confiança de Comando de Serviços na Secretaria Municipal de Finanças no Departamento de Tributação e Fiscalização, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, retroativo a 1º de abril de 2015.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código - NCO, símbolo FC-7.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 175, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, a Portaria nº 406, de 12 de agosto de 2014, que designou a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 158, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3370	ALINE DE FREITAS CALDERERO PIRES	2014/2015	06/04/2015 15/10/2015	20/04/2015 29/10/2015
3480	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	2014/2015	29/12/2014 16/11/2015	12/01/2015 30/11/2015
2654	JOSE ERLINDO PIRES	2013/2014	06/04/2015 03/08/2015	20/04/2015 17/08/2015
3419	JOSE WALTER DIAS	2014/2015	22/04/2015 04/01/2016	06/05/2015 18/01/2016
3377	KRYSCIA LEIKO NATSUAKI	2014/2015	25/03/2015 30/11/2015	08/04/2015 14/12/2015
2941	MELISSA KINOSHITA MINAMI SCHELBAUER	2014/2015	10/04/2015 08/09/2015	24/04/2015 22/09/2015
977	NEIRIS ZEFERINO BAHU	2013/2014	19/03/2015 15/06/2015	02/04/2015 29/06/2015

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 057, de 13 de fevereiro de 2015, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02(duas) etapas de 15(quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
600	ELIZABETH CORAZZA	2013/2014	16/01/2015 02/03/2015	15/01/2015 01/03/2015



Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
600	ELIZABETH CORAZZA	2013/2014	16/01/2015 19/03/2015	15/01/2015 02/04/2015

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº. 158/2015

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de PessoasJUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 013/2015

Teste Seletivo - Edital nº. 133/2013

Edital de Convocação nº. 067/2015

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**Contratado: **KAREN CRISTINA DOS SANTOS** - Matrícula: **7576.**Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**Vigência do Contrato: **01/04/2015 a 31/03/2016.**Salário Inicial: **R\$ 1.159,06 (Um mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos).**Cargo: **Professor para o Ensino Fundamental - anos iniciais (1ª ao 5ª ano).**Carga Horária: **20 horas semanais**Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**Contratado: **VILMA GIUFRIDA** - Matrícula: **7577.**Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**Vigência do Contrato: **01/04/2015 a 31/03/2016.**Salário Inicial: **R\$ 1.159,06 (Um mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos).**Cargo: **Professor para o Ensino Fundamental - anos iniciais (1ª ao 5ª ano).**Carga Horária: **20 horas semanais**Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**Contratado: **ALESSANDRA DANIEL GOULART** - Matrícula: **7578.**Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**Vigência do Contrato: **01/04/2015 a 31/03/2016.**Salário Inicial: **R\$ 1.159,06 (Um mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos).**Cargo: **Professor para o Ensino Fundamental - anos iniciais (1ª ao 5ª ano).**Carga Horária: **20 horas semanais**

Ibiporã, 01 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 014/2015

Teste Seletivo - Edital nº. 276/2014

Edital de Convocação nº. 069/2015

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**Contratado: **MARIA APARECIDA DE SOUZA MESSAGGI** - Matrícula: **7579.**Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**Vigência do Contrato: **01/04/2015 a 29/07/2015.**Salário Inicial: **R\$ 1.062,16 (Um mil e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).**Cargo: **Agente Sanitário.**Carga Horária: **40 horas semanais**

Ibiporã, 01 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 015/2015

Teste Seletivo - Edital nº. 133/2013

Edital de Convocação nº. 074/2015

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**Contratado: **SIMONE CRISTINA GNANN SIENA** - Matrícula: **7580.**Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**Vigência do Contrato: **07/04/2015 a 06/04/2016.**Salário Inicial: **R\$ 1.159,06 (Um mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos).**Cargo: **Professor com Habilitação em Educação Física**Carga Horária: **20 horas semanais**

Ibiporã, 07 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 176, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de abril de 2014, a Portaria Nº 655, de 17 de dezembro de 2013, que atribuiu ao servidor MARCOS TEODORO ANTONIO – matrícula 1958, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, 25% (vinte e cinco) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de Adicional Noturno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de PessoasJOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 177, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de abril de 2015, a gratificação de 30% (trinta) por cento de Adicional de Periculosidade, atribuída por meio da Portaria nº. 197, de 14 de abril de 2014, para o servidor MARCOS TEODORO ANTONIO, matrícula 1958, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de PessoasJOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 178, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiaporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor BRANDON DE ALMEIDA, matrícula 3079 ocupante do cargo de Auxiliar Contábil, o retorno às atividades laborais, a partir de 16 de abril de 2015, por motivo do término da sua cessão junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Ibiaporã – Pr.

Art. 2º REMOVER a partir de 16 de abril de 2016, o servidor acima citado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas no Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 179, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e Decreto nº. 393, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor JOSÉ CARLOS PIOTTO JUNIOR - matrícula 3604, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Médio, onde desempenhará a sua função no TEC – Transporte Emergencial Centralizado no período de 10 a 25 de abril de 2015, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes na página nº 06, por exercer trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infectocontagante em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DLR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 061/2015 – Processo Dispensa Nº. 011/2015 – CONTRATO Nº. 056/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços especializados de segurança do trabalho, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte para execução de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.

VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de abril 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5290

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 16.001.04.122.0014.2117.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ECD COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 062/2015 – Processo Dispensa Nº. 012/2015 – CONTRATO Nº. 055/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, prestação de serviço especializado em conexão através da fibra óptica com construção e fornecimento de materiais, de link ótico da caixa d'água do SAMAE até a sala da Central de Processamento de Dados.

VALOR TOTAL: R\$ 5.641,47 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5230, 5235.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2116.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 043/2011 – Processo inexigibilidade Nº. 002/2011 – CONTR. Nº. 051/2011.

OBJETO: O Contrato tem por objeto o Licenciamento de Software (SISTEMA AUDATEX) de Automação para Avaliação de Orçamentos de Peças e Serviços Automotivos com Código de Preços e Peças Originais.com Instalação e Treinamentos, consoante especifica o Processo Inexigibilidade nº 002/2011 - PMI e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo.

OBJETIVO:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 12 de abril de 2016

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C. K. YOKOTA MÓVEIS.

PROC. ADM. Nº. 031/2014 – Pregão Nº. 015/2015 – CONTRATO Nº. 053/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção de móveis sob medida para CMEI Proinfância II.

ONDE LÊ-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2016

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de julho de 2015.

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 23 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: JD CARROCERIAS.
PROC. ADM. Nº. 023/2015 – **Pregão Nº.** 016/2015 – **CONTRATO Nº.** 058/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição e instalação de carrocerias novas de madeira para caminhões.
VALOR TOTAL: R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).
PRazo DE ENTREGA: 10 dias.
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de abril de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2550.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.452.0001.02059.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TISOTTO E TISOTTO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 036/2015 – **Pregão Nº.** 018/2015 – **CONTRATO Nº.** 057/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de segurança para os eventos da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 50.320,00 (cinquenta mil, trezentos e vinte reais).
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de abril de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 845, 2150, 4930.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.001.04.122.0002.02019, 07.001.13.392.0011.02044, 12.002.27.812.0007.02107.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 093/2014 – **Pregão Nº.** 059/2014 – **CONTRATO Nº.** 214/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 218.134,56 (duzentos e dezoito mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
O presente Termo Aditivo objetiva:- Item 54- feijão carioca – tipo 1 - registrado em **R\$1,97 (um real e noventa e sete centavos)**, o quilo, passa para o valor de **R\$3,60** (três reais e sessenta centavos), o quilo.
- Acréscimo da importância de **R\$20.097,90** (vinte mil, noventa e sete reais e noventa centavos), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para o item acima especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 26 de janeiro de 2015 (Protocolo 759/2015).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
PROC. ADM. Nº. 122/2014 – **CONCORRÊNCIA Nº.** 007/2014 – **CONTRATO Nº.** 343/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, execução com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra de recape asfáltico na avenida Engenheiro Francisco Beltrão, com CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente e sinalização horizontal e vertical, com área de 18.420,98m².
O presente termo objetiva:
- Acrescer a importância de **R\$42.028,93** (quarenta e dois mil, vinte e oito reais e noventa e três centavos), correspondendo a aproximadamente 11,19% do valor do contrato.
- Prorrogar o prazo de execução da obra para o **dia 03 de agosto de 2015**.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO : 23 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO 034/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONSORCIO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.
CONVÊNIO: 034/2013.
OBJETO: AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA UNICO DE SAÚDE).
OBJETIVO -
Prorrogar a vigência do convenio 034/2013 para o **dia 05 de março de 2016**.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: L.F.F.LOYOLA CARTUCHOS EPP.
PROC. ADM. Nº. 030/2014 – **Pregão Nº.** 014/2014 – **CONTRATO Nº.** 053/2014.
-Prorrogar a vigência da execução da obra para o **dia 21 de junho de 2015**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 20 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.
PROC. ADM. Nº. 030/2014 – **Pregão Nº.** 014/2014 – **CONTRATO Nº.** 052/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de cartuchos de toner compatível para atender a demanda das Secretarias do Município.
-Prorrogar a vigência da execução da obra para o **dia 21 de junho de 2015**.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiçora, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.

PROC. ADM. Nº. 030/2014 – Pregão Nº. 014/2014 – CONTRATO Nº. 055/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de cartuchos de tinta e toner compatíveis, para atender a demanda das Secretarias do Município.

-Prorrogar a vigência da execução da obra para o dia 21 de junho de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 20 de abril de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiçora, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: G. C DO VALE MONTEIRO E CIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 118/2014 – Tomada de Preços Nº. 010/2014 – CONTRATO Nº. 265/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reforma, construção de ossário, carneiras e ampliação da Administração do Cemitério Municipal São Lucas, com área 8,92m², localizado na Rua da Saudade, Ibiçora e reforma do saguão de entrada, sanitários e reforço estrutural do depósito material da sede da Prefeitura Municipal de Ibiçora, localizada na rua Padre Vitoriano Valente, 540, Ibiçora.

O presente Termo Aditivo objetiva:

O presente Termo Aditivo objetiva:

-Acréscimo de **R\$6.165,51** (seis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

-Prorrogar a vigência da execução da obra para o dia 04 de julho de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiçora, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 058/2013 – Tomada de Preços Nº. 007/2013 – CONTRATO Nº. 075/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços especializados de regularização, ampliação e reforma, com fornecimento de materiais, para a Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson, localizado na Rua Angelo Zanin, nº 99, Jardim Bom Pastor, Ibiçora, com 394,16 m² de área construída a reformar e área a ampliar de 67,10m² totalizando 461,26m².

OBJETIVO:

- Acrescer a importância de **R\$52.985,06** (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), correspondendo a aproximadamente 22,25% do valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 36/2015 - Pregão Presencial nº 18/2015 referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de pessoal especializado em realizar serviços de segurança para os eventos da Administração Municipal, com fundamento no Parecer Jurídico 213/2015 - PGM de 14/04/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada: **TISOTTO E TISOTTO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, com valor total de **R\$ 50.320,00**. Ibiçora, 15 de abril de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 38/2015 – ref. a eventual prestação de serviços de desinsetização e desratização para atender as necessidades da Prefeitura de Ibiçora e diversas secretarias desta municipalidade. **COM RESERVA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiçora, 27 de abril de 2015. **José Maria Ferreira**, Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação, **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 55/2015 – ref. a Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiçora, 27 de abril de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 61/2015 – ref. a Contratação de empresa para confecção de móveis planejados. **COM RESERVA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiçora, 27 de abril de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a todos os interessados que encontra-se **REABERTA** a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014** - Processo Administrativo nº 190/2014 ref. a Aquisição de Kit Lousa Eletrônica interativa e demais itens de informática e de som. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiçora, 28 de abril de 2015. **José Maria Ferreira** – Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015 - PMI** – Processo Administrativo nº 52/2015 – ref. a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia para duplicação da Rua Ibrahim Prudente da Silva e das ruas que a cruzam. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiçora, 27 de abril de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/5

DECRETO Nº 352/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 611 - Decreto nº 352/2015 de 28/04/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização:	513 Lei ordinária	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	160.000,00	160.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	75.000,00	75.000,00
Despesa			
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	21.000,00
28.846.0000.0017	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
3.1.90.91.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		
700	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	21.000,00
28.846.0000.0017	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
3.3.90.91.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		
715	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	500,00
04.122.0002.2020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
875	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	1.100,00
04.122.0002.2021	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
935	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	600,00
04.122.0002.2021	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
940	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	800,00
12.361.0004.2032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1405	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	800,00
12.361.0004.2032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1490	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/5

7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	600,00
13.392.0011.2044	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.16.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2100	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	600,00
13.392.0011.2044	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.35.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2140	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	2.600,00
15.122.0001.2047	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
2195	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	2.600,00
15.122.0001.2047	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
2220	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	6.400,00
26.782.0001.1054	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.52.00.00	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
2295	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	5.600,00
26.782.0001.1054	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.52.00.00	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
2295	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	9.500,00
15.452.0001.2055	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2330	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	9.500,00
15.452.0001.2055	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2395	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	800,00
15.451.0001.1057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.51.00.00	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
2450	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	7.000,00
15.452.0001.2059	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2480	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	7.000,00
15.452.0001.2059	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2490	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	300,00
08.122.0006.2064	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.16.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2620	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	300,00
08.122.0006.2064	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.30.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2645	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/5

9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.400,00
08.244.0006.2069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.16.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2865	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.400,00
08.244.0006.2069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.50.43.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2905	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	59.500,00
10.301.0005.2082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
3725	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	495 Atenção Básica		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	59.500,00
10.301.0005.2082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
3740	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	495 Atenção Básica		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	100,00
10.301.0005.2083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
3900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	8.300,00
10.301.0005.2083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
3925	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	100,00
10.301.0005.2083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
3980	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	8.300,00
10.301.0005.2083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
4065	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	1.900,00
10.301.0005.2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4085	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.900,00
10.301.0005.2084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10.600,00
10.302.0005.2087	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
4250	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.400,00
10.302.0005.2087	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
4270	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	4.000,00
10.302.0005.2087	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
4285	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/5

10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	4.000,00
10.302.0005.2087	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
4295	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	9.200,00
10.302.0005.2087	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
4380	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	4.800,00
10.302.0005.2088	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
4410	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	4.800,00
10.302.0005.2088	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
4420	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	600,00
20.122.0003.2092	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
4615	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	600,00
20.122.0003.2092	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
4625	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	19.000,00
27.812.0007.1105	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS		
4780	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	75.000,00
27.812.0007.1105	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS		
4780	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	19.000,00
27.812.0007.2106	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.52.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
4865	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	300,00
27.812.0007.2107	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.90.16.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
4880	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	300,00
27.812.0007.2107	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.30.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
4905	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Acréscimo	200,00
19.126.0013.2115	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
5165	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	200,00
19.126.0013.2116	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL		
5230	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 5/5

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Obras

DECRETO Nº. – 351/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 3.058/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 19 matrícula nº - 2.110 medindo 600,00M2 com o Lote 20/21/22 matrícula nº - 21.655 medindo 1.800,00M2 da Quadra 80 do CENTRO - Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 19-20/21/22.....MEDINDO 2.400,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA 24HS

- Dor Aguda: Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



CODESI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÃ
EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL
CNPJ - 77.442.028/0001-03
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	48.053,00	33.517,70	0,00	0,00	81.570,70
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-4.535,30	-4.535,30
Transferências para Reservas de Lucros e Reservas de Capital	-	(4.535,30)	-	4.535,30	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	48.053,00	28.982,40	0,00	0,00	77.035,40

Junior Frederico Aliano
Diretor Presidente - CODESI

José Aparecido de Abreu
Diretor Administrativo Financeiro

Julian Jones Cabral
Contador - CRC/PR 064250/O-9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÃ
EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL
CNPJ - 77.442.028/0001-03
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

	31/12/2013	31/12/2014
	R\$	R\$
(=) Receita Bruta de Vendas e Serviços	0,00	0,00
(-) Custos das Mercadorias e Serv. Vendidos	0,00	0,00
(=) Lucro/Prejuízo Bruto Operacional	0,00	0,00
(+) Receitas Financeiras	5.660,08	7.575,90
(+) Receitas Eventuais	550,00	388,70
(-) Despesas Operacionais	17.616,13	12.499,90
(=) Lucro/Prejuízo Líquido Operacional	-11.406,05	-4.535,30
(=) Resultado antes da Contribuição Social	-11.406,05	-4.535,30
(-) Provisão p/ Contribuição Social	0,00	0,00
(=) Resultado antes do IR	-11.406,05	-4.535,30
(-) Provisão p/ IR	0,00	0,00
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	-11.406,05	-4.535,30

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	31/12/2013	31/12/2014
	R\$	R\$
Saldo anterior de reservas de capital	39.359,43	33.517,70
Lucros/prejuízos do exercício transferidos p/reservas de capital	(5.841,73)	(4.535,30)
Saldo final de reservas de capital	33.517,70	28.982,40

Junior Frederico Aliano
Diretor Presidente - CODESI

José Aparecido de Abreu
Diretor Administrativo Financeiro

Julian Jones Cabral
Contador - CRC/PR 064250/O-9



NOTAS EXPLICATIVAS

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia de Desenvolvimento de Ibiporã é uma empresa pública municipal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com fins econômicos, patrimônio e autonomia financeira administrativa, regida por estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicadas. Constituída pela Lei Municipal nº 562/77 de 23 de junho de 1977, com as seguintes finalidades:

- * Elaborar e executar os programas de obras de desenvolvimento de áreas urbanas e rurais que se fizerem necessários, bem como os de planos de renovação das que se apresentar em processo de deterioração, sempre que possível com a estreita colaboração da assessoria de planejamento do Município.
- * Executar de forma direta e indireta as obras de pavimentação, incluindo obras preliminares como instalação de canteiros, movimentação de terras, meios-fios, galerias de esgotos pluviais, construções de muros, calçadas e pequenas obras de arte situada no leito das vias públicas municipais, e ainda, outras obras de infra-estrutura como: água, luz, sistemas de comunicação, bem como, edificações para fins industriais, comerciais, residenciais unifamiliares ou coletivas e outras de caráter especiais, sempre com os projetos aprovados pelos órgãos competentes e atendendo à legislação municipal pertinente à execução.
- * Administrar os núcleos residenciais.
- * Executar os serviços de destoca, gradeação, aração e outros serviços de atividade agrícola.
- * Desenvolver as demais atividades econômicas necessárias para atingir os seus objetivos.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por ações (Lei 6.404/76 – Leis das S/A), com alterações promovidas pela Lei 11.638/07, ratificada pela MP 449/09 (transformada na Lei 1.941/09) e, disposições da legislação tributária em vigor.

3- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1- APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

As receita e despesas dos serviços prestados são reconhecidas no resultado, em função de sua realização.

3.2- ATIVO CIRCULANTE

As aplicações financeiras foram registradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data o balanço.

Crédito tributário do IRRF a compensar, registrado no circulante o valor de R\$ 3.986,31 e, da CSLL p/estimativa a recuperar (saldo de 2010) o valor de R\$ 559,14



3.3- ATIVO NÃO CIRCULANTE **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

Registrada no valor de R\$ 380,70 a provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída através de aplicação de 5% sobre as faturas a receber.

3.4- ATIVO PERMANENTE

O imobilizado está demonstrado pelo valor líquido, corrigido até a UFIR R\$ 0,8287, conforme determina a Lei 9.249/95. Os bens adquiridos a partir de janeiro/96 estão demonstrados pelo valor líquido de aquisição.

A Depreciação é calculada pelo método linear, com as taxas normais admitidas pela legislação fiscal, com base no prazo estimado de vida útil dos bens. Sendo contabilizada diretamente como despesas;

3.5- PASSIVO CIRCULANTE

O Imposto de Renda e Contribuição Social foram apuradas com base no Lucro Real por estimativas, com redução ou suspensão dos pagamentos mensais com base em balancetes levantados periodicamente.

Contas Correntes de Terceiros= Registra um total de R\$ 3.797,05, que somam pequenos valores a disposição de alguns clientes, cujos contratos de vendas de serviços da pavimentação asfáltica foram cancelados.

Contas Transitórias= R\$ 22.094,88 de adiantamentos de clientes referentes a compromissos com contratos de vendas de serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em exercício seguinte.

4- CAPITAL EMPRESARIAL

A Companhia é uma empresa pública de caráter privado sendo que o seu capital subscrito e integralizado pertence a Prefeitura do Município de Ibiporã.

Ibiporã, 31 de dezembro de 2014.

Junior Frederico Aliano
Diretor Presidente – CODESI

José Aparecido de Abreu
Diretor Administrativo Financeiro

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR 064250/O-9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÃ
EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL
CNPJ - 77.442.028/0001-03
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

A T I V O		P A S S I V O			
	31/12/2013 R\$	31/12/2014 R\$	31/12/2013 R\$	31/12/2014 R\$	
I- <u>ATIVO CIRCULANTE</u>	88.495,89	83.198,99	I- <u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	26.791,93	25.891,93
<u>DISPONIVEL</u>	954,78	0,00	Fornecedores.....	900,00	0,00
Bancos c/movimento.....	954,78	0,00	Contas Correntes de Terceiros.....	3.797,05	3.797,05
<u>DISPON. VINC. C/C BANCÁRIA</u> ..	83.622,26	78.653,54	Contas Transitórias.....	22.094,88	22.094,88
Banco Aplic. Financeira - Fundos...	83.622,26	78.653,54			
<u>REALIZAVEL</u>	3.471,38	4.545,45	II- <u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	0,00	0,00
IRRF a compensar.....	2.912,24	3.986,31			
CSLL a recuperar.....	559,14	559,14	III <u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	81.570,70	77.035,40
<u>DESPESAS A REALIZAR</u>	447,47	0,00	Capital Social.....	48.053,00	48.053,00
Despesas Antecipadas.....	447,47	0,00	Reservas de Capital.....	33.517,70	28.982,40
Contas Transitórias.....	0,00	0,00			
II- <u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	19.866,74	19.728,34			
<u>REALIZAVEL A L. PRAZO</u>	7.385,30	7.385,30			
Faturas a Receber-Div. Ind.....	7.774,00	7.774,00			
Bloqueios Judiciais.....	0,00	0,00			
(-) Provisão p/cred.liq.duvidosa....	388,70	388,70			
<u>IMOBILIZADO</u>	12.481,44	12.343,04			
Imóveis.....	5.564,02	5.564,02			
Maquinas e Equipamentos.....	32.507,36	32.507,36			
Móveis e Utensílios.....	4.846,69	4.846,69			
Veículos.....	30.000,00	30.000,00			
(-) Depreciações.....	60.436,63	60.575,03			
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	108.362,63	102.927,33	<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	108.362,63	102.927,33



Saúde

INSTRUÇÃO Nº 001 DE 21 DE ABRIL DE 2015

Estabelece regras complementares para a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ibiaporã

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, § 1º, II e IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal de Ibiaporã, por meio do Decreto nº 242, de 03 de Março de 2015, no tocante à organização e promoção da 13ª Conferência Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde, convocada para o dia 26 de Junho de 2015, pelo Decreto nº 242, de 03 de Março de 2015, será realizada entre às 08h00 e 17h30min, Centro de Convivência dos Idosos (CCI), localizado à Rua São Vicente de Paula, s/n, no Município de Ibiaporã.

Art. 2º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência, por seu representante legal.

Art. 3º Fica constituído o Comitê Executivo da Conferência Municipal de Saúde, com o objetivo de dar apoio administrativo, financeiro, técnico e de infraestrutura para execução de suas atividades e deliberações, o qual terá a seguinte composição:

- I - Coordenadora Geral: Rosângela Aparecida Borges dos Anjos;
- II - Coordenadora Adjunto: Denise Fabrini Castoldo;
- III - Secretária Executiva: Kelly da Silva;
- IV - Secretária adjunta: Ronaldo Lessa e Rosemar Pedro Jorge
- V - Secretária de Credenciamento: Edna Camargo;
- VI - Secretária de Divulgação e Comunicação: Magda Alves de Atayde;
- VII - Relatores: Magda Alves de Ataides e Denise Fabrini Castoldo.

Parágrafo Único. A descrição das funções do Comitê Executivo da Conferência será objeto de disciplina do Anexo Único deste Regimento Interno.

Art. 4º Com a finalidade de levantar os problemas, suas causas e propostas de enfrentamento e resolução por área geográfica, bem como escolher os delegados para a etapa estadual da Conferência de Saúde, serão realizadas pré-conferências e/ou reuniões ampliadas do Conselho Municipal de Saúde no Município de Ibiaporã.

Art. 5º As pré-conferências e/ou reuniões ampliadas do Conselho Municipal de Saúde serão realizadas nos seguintes dias e locais, sempre às 19h30min:

- I - no dia 05 de Março de 2015, no Salão da Capela Nossa Senhora da Esperança, na Boa Esperança, para comunidades próximas da região da Água das Abóbora, Saltinho e Boa Esperança;
- II - no dia 13 de Março de 2015, no Salão da Capela São José na Taquara do Reino, para comunidades próximas da Taquara do Reino e Vila Rural;
- III - no dia 19 de Março de 2015, no Salão de Reuniões da Unidade Básica de Saúde Wilson Costa Funfas, para comunidades próximas da Vila Esperança, Engenho de Ferro e Poço Bonito;
- IV - no dia 26 de Março de 2015, no Salão de Reuniões da Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges, para comunidades próximas da Vila Kennedy, Vila Pimenta, Estrada do Clube de Campo, Barra do Jacutinga e Fazenda Doralice;
- V - no dia 09 de Abril de 2015, no Salão de Reuniões da Unidade Básica de Saúde José Silva Sá, para comunidades próximas as do Jardim Perola, Fazenda Itaúna e Fazenda Esmeralda;
- VI - no dia 16 de Abril de 2015, no Salão de Reuniões da Unidade Básica de Saúde Mauro Féu Filgueiras, para comunidades próximas ao Jardim San Rafael, Terra Bonita, Santa Paula, Vila Romana, Água do Diamante;
- VII - no dia 23 de Abril de 2015, no sala de reuniões da UBS orlando pelisson rua Ângelo Zani s/n, para comunidades próximas da Região do Jardim Bom Pastor, Ângelo Maggi;
- VIII - no dia 30 de Abril de 2015, no Salão de Catequese da Igreja Matriz, para comunidades da Região Central do Município e Entidades Cívicas;
- IX - no dia 05 de maio para usuários do CAPS Infantil, no próprio local;
- X - no dia 07 de maio de 2015, no Salão de Catequese da Igreja Matriz, para servidores da saúde e prestadores do SUS.
- XI - no dia 12 de maio de 2015, para Usuários do CAPS Adulto, no próprio local;
- XII - No dia 14 de maio de 2015 para usuários da comunidade próximas do Conjunto Henrique Alves Pereira será na sala de reuniões da UBS Antonio Carlos Gomes

Art. 6º Os relatos das pré-conferências e/ou reuniões ampliadas do Conselho Municipal de Saúde farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência Municipal.

Art. 7º Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º A 13ª Conferência Municipal de Saúde a realizar no dia 26 de junho de 2015 em Ibiaporã, Paraná, aprovada e promovida pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10º A 13ª Conferência desenvolverá trabalhos sob o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" e o eixo: "Direto do Povo Brasileiro", conforme Decreto da Presidência da República de 15 de dezembro de 2015.

Art. 11 A 13ª conferência Municipal de Saúde seguirá a seguinte programação: Credenciamento e entrega do material, Composição da Mesa e Abertura do Evento; Palestra Magna: O Direto à Saúde do Povo Brasileiro; Perguntas Abertura dos Trabalhos – Leitura do Regulamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde; Almoço; estudos de grupos com os seguintes eixos: **Grupo 1:** direto à Saúde, garantia e acesso à serviços de qualidade; **Grupo 2:** Participação Social; **Grupo 3:** Valorização do trabalho e educação em saúde; **Grupo 4:** financiamento do SUS; **Grupo 5:** Ciência, tecnologia e inovação do SUS. Sistematização das propostas realizada Comitê Executivo da Conferência Municipal de Saúde; Apresentação e aprovação das propostas na plenária; Processo eleitoral dos Conselheiros Municipais de Saúde de Ibiaporã para o quadriênio de 2015 a 2019. Eleição de três delegados usuários para ir a Conferência Estadual em Curitiba Encerramento.

Art.12 As propostas elencadas pelo Comitê Executivo da Conferência Municipal de Saúde e aprovadas na Plenária poderão ser modificadas: Com nova redação em caso de junção de duas ou mais propostas e exclusão.

Art. 13 As propostas elencadas serão apresentadas vindas das pré conferências, não podendo ser apresentadas novas propostas no dia da Conferência.

Art. 14 Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÂNGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LEILAINE FURLANETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Anexo Único **Funções do Comitê Executivo da 13ª Conferência Municipal de Saúde**

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Secretaria Adjunta: Dar assistência de logística e organizativa para o Comitê.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 20 de junho na Sede do Conselho, durante a Conferência dia 26 de junho no Local da Conferência já citado, depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde/, para tender aos delegados.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais parti- cipantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Relatores: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.



SAMAE

PORTARIA 044/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam as férias da servidora Angélica Aparecida de Oliveira Borges, matrícula 313, agendadas para serem usufruídas no período de 22/04/2015 a 11/05/2015, através da portaria 043/2015, interrompidas no período de 27/04/2015 a 11/05/2015, em virtude da necessidade da conclusão de processos administrativos e jurídicos de essencial interesse da autarquia.

Art. 2º - Fica o período de férias não gozado pela servidora agendado para ser usufruído no período de 02 a 16 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 28 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 045/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - Pr. e requerimento protocolado sob nº 196/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Valdecir Aparecido Custodio da Silveira, matrícula 275, lotado no setor de Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo, ocupante do cargo de Agente de Operações - Ref. 02, 30 (trinta) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 28 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

Objeto: Aquisição Imediata de Aquisição Imediata de 01 veículo utilitário cabine simples, com no mínimo 1400 c e 01 veículos 04 portas para a frota do SAMAE.c e 01 veículo 04 portas para a frota do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 13/05/2015 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 80.400,00 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 - Setor de Licitações

Ibiporã, 27 de Abril de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para as diversas obras do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 14/05/2015 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 201.500,00 (Duzentos e Um Mil e Quinhentos Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 - Setor de Licitações

Ibiporã, 27 de Abril de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

REVOGAÇÃO DO PREGÃO A SEGUIR:

TIPO DE LICITAÇÃO:

OBJETO:

MOTIVAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015

Registro de Preços para eventual aquisição de Fluossilicato de Sódio para tratamento de água.

Preço obtido inaceitável.

Ibiporã, 23 de Abril de 2015

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE